



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 9 / 99	
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 6
ATO: P.M. 1334 3/9/99	
D.O.U. 6 / 9 / 99	Seção 1 P. 6

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

758/99
66/185F

INTERESSADO/MANTENEDORA Fundação Gammon de Ensino/Faculdade de Ciências Gerenciais		UF SP
ASSUNTO Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo		
RELATOR (a) CONSELHEIRO (a) Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO Nº 23000-005768/98-43 e 23000-005766/98-18		
PARECER Nº : CES 758/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 10.08.99

I - RELATÓRIO

O presente trata de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais em Paraguaçu Paulista – Estado de São Paulo, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, também com sede naquela cidade.

Cumprido primeiramente apontar que a Faculdade de Ciências Gerenciais, uma vez cumpridas todas as exigências legais e técnicas foi credenciada em Novembro de 1998 com o ato de autorização do seu curso de Administração (Portaria 1282/98).

A análise do mérito acadêmico do projeto do curso de Turismo foi verificada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração que sugeriu prosseguimento do processo, recomendando que a Comissão Verificadora designada, analise o regulamento de estágio e verifique os esforços da IES no sentido ampliar a bibliografia referente às disciplinas de formação profissional.

Em 08 de Dezembro de 1998, a IES firmou Termo de Compromisso junto a SESu/MEC que, mediante a Portaria nº157, de 11 de Fevereiro de 1999, designou Comissão Verificadora, composta pelos professores José Carlos Arona Bell, da Universidade de Santa Cruz do Sul e Jorge Fernando Tavares Mattoso da Costa, da Universidade Gama Filho e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, do Ministério da Educação, para averiguar “in loco” as condições de funcionamento do curso.

A Comissão, concluídos os trabalhos, apresentou relatório favorável a autorização do curso, constatando que a IES dispõe das condições necessárias ao início de seu funcionamento.

II- VOTO DO RELATOR

Pelo acima exposto, manifestamo-nos favorável a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, em Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, a ser


ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos, com duas entradas semestrais, no período noturno.

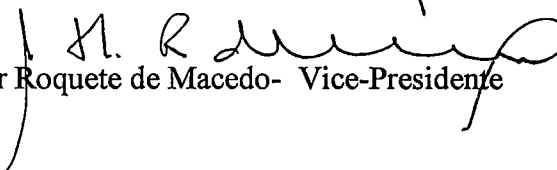
Brasília-DF, 10 de agosto de 1999

Conselheiro  Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.
Sala das Sessões, 10 de agosto de 1999.

 Conselho
Conselheiros / Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

1701
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º

438 /99



Processos n.ºs: 23000.005768/98-43 e 23000.005766/98-18
Interessada : FUNDAÇÃO GAMMON DE ENSINO
CGC n.º : 53.640.876/0001-69
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, na cidade de Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo.

I - HISTÓRICO

O Presidente da Fundação Gammon de Ensino solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641, de 13/05/97, autorização para o funcionamento do curso de Turismo, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, na cidade de Paraguaçu Paulista, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos cada uma, no turno noturno, distribuídas em duas entradas semestrais.

A Mantenedora protocolizou, neste Ministério, o processo 23000.005766/98-18, solicitando o credenciamento da Faculdade de Ciências Gerenciais, em junho de 1998, enquanto tramitava o processo de autorização do curso de Administração, (230033.010906/96-94), com base na Portaria Ministerial 181/96. O curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, foi autorizado pela Portaria MEC n.º 1.282, de 23/11/98, com base no Parecer n.º 701/CES/CNE, de 01/11/98.

A Fundação Gammon de Ensino, instituição jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, é, atualmente, mantenedora da Escola Superior de Agronomia de Paraguaçu Paulista e da Faculdade de Ciências Gerenciais.

O processo de autorização do curso de Turismo foi submetido à análise de sua adequação técnica e legal pela COTEC/SESu, que emitiu a Informação n.º 594/98, sugerindo, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, apontando deficiências a serem cumpridas até a visita da Comissão Verificadora.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, considerando que o projeto apresenta conformidade com as normas estabelecidas

para Portaria MEC n.º 041/97, emitiu o Parecer n.º 1.443/98, favorável à continuidade da tramitação do processo. Recomendou, entretanto, que a Comissão de Verificação analise o regulamento do Estágio e comprove o reforço da bibliografia referente às disciplinas de formação profissional.

Em 08 de dezembro de 1998, o Presidente da IES firmou Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Portaria MEC 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC mediante Portaria n.º 157, de 11/02/99, designou Comissão Verificadora, constituída pelos professores José Carlos Arona Bell, da Universidade de Santa Cruz do Sul e Jorge Fernando Tavares Mattoso da Costa, da Universidade Gama e Filho e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Rosana Louro Ferreira Silva, do Ministério da Educação.

A Comissão verificadora visitou a IES durante o período de 10 a 12 de março de 1999 e apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso.

A Comissão de Verificação apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, com cem vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos cada uma, no turno noturno.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora, após análise da documentação do processo e verificação das instalações físicas existentes para o funcionamento do curso de Turismo, constatou que a IES dispõe das condições necessárias ao início do seu funcionamento. Destacou que a IES cumpriu as diligências estabelecidas pela CEE de Administração e pela Informação n.º 594/98 COTEC/SESu.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o

funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais, mantida pela Fundação Gammon de Ensino, na cidade do Paraguaçu Paulista, no Estado de São Paulo, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, com duas entradas semestrais, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 18 de maio de 1999.



S. Rangel

SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu

L. R. Liza Curi

LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo : 23000.005768/98-43

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS

Curso	Mantenedora	Total vagas Anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Fundação Gammon de Ensino	100	Noturno	Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

Titulação	QUALIFICAÇÃO	
	Área do conhecimento	Total
Doutores	Contabilidade, Controladoria	02
Mestres	Ciências Sociais, Geografia Humana, Manejo de Recursos Naturais Renováveis, Filologia e Linguística, Economia Agrária, Educação	06
Especialistas	Recursos Humanos, Direito Civil e Processual, Administração Financeira, Computação	04
TOTAL		12



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Verificadora, a IES possui instalações apropriadas para início do funcionamento do curso de Turismo. As salas de aula foram projetadas exclusivamente para atender ao ensino superior, são bem arejadas, bem iluminadas, amplas e comportam até 50 alunos cada. As instalações possuem bom nível de informatização e estão servidas com modernos equipamentos.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática da IES está equipado com 26 microcomputadores Pentium 233, interligados em rede, 1 servidor de 300 Mhz, 2 impressoras e 2 scanners. A IES apresentou planos para atualização e modernização dos equipamentos. Possui, também, um laboratório de Idiomas com 28 cabines bem equipados e uma Central de Comando e Monitoração com tecnologia digital.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

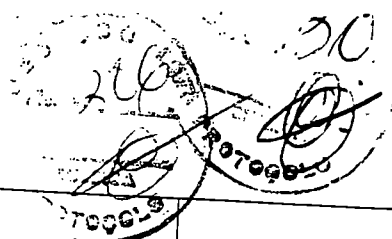
O acervo geral da biblioteca é formado por 4.529 títulos e 9.905 exemplares e o acervo específico da área de ciências sociais e humanas por 1.108 títulos e 2.323 exemplares. Além do acervo de livros e periódicos, a biblioteca possui 180 vídeos, 62 CD-ROMs, 1.070 slides e 25 CDs. A biblioteca está informatizada e apresenta perfeitas condições de funcionamento e atendimento aos usuários.



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1. Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço

Disciplina	Professor	Titulação	Situação Posterior Análise Permanece/ Excluído/ Substituído	Endereço
1º SEMESTRE				
Introdução à Administração	João Batista Caetano Filho	- Lic. em Pedagogia, em 1975 - Bach. em Ciências Econômicas, em 1975 - Bach. em Admin. de Empresas, em 1973 - Espec. em Economia de Empresas - Esp. em Administr. Empresarial, em 1989	Não permanece. Foi substituído pelo Prof. Cícero Félix da Silva, abaixo qualificado.	
	Cícero Félix da Silva	- Bach. em Admin. de Empresas, em 1994 - Espec. em Admin. de Rec. Humanos, 1996 - Mestrando em Gestão de Negócios – área de concentração: Ciências Gerenciais	Substitui o Prof. João Batista Caetano Filho, em virtude de titulação mais adequada.	Rua Amábil Regina M. Vemaschi, 95 – Marília/SP
Sociologia	Eliane Superti	Bach. em Ciências Sociais, 1995 Mestre em Ciências Sociais, em 1998	Permanece	Rua Washington Luís, 186 – Marília/SP



Noções de Direito	José Antonio Abdala Filho	- Bacharel em Direito, em 1970 - Especialista em Dir. Civil e Processual Civil, em 1996	Permanece	Rua Marcello A. Varrone, 447 – Paraguaçu Paulista
Contabilidade	Benedito Felipe de Souza	- Bach. em Ciências Econômicas, em 1976 - Bach. em Admin. de Empresas, em 1980 - Espec. em Admin. Empresarial, em 1984 - Mestre em Admin. de Empresas, em 1982 - Doutor em Contabilidade e Controladoria, 1985	Substituído pelo Prof. Antonio Matioli	
	Antonio Matioli	- Bach. em Ciências Econômicas, em 1971 - Bach. em Ciências Contábeis, em 1976 - Lic. (Esquema I), 1976 - Bach. em Admin. de Empresas, em 1984 - Especialista em Administração Financeira, em 1975 - Espec. em Teoria Econômica, em 1978 - Especialista em Auditoria, Anal. e Interpretação de Balanços, em 1984	Substitui o Prof. Benedito F. Souza.	Rua Quatro de Abril, 153, Ap. 1102 – Marília/SP

287

Matemática	Márcia Cristina da Costa Trindade Cirino	- Licenciada em Matemática, em 1989 - Mestre em Educação Matemática, em 1997	Permanece	Rua Tte. Nicolau Maffei, 1698 – Presidente Prudente/SP
Português I	Diva Lea Batista da Silva	- Licenciada em Letras, em 1972 - Mestre em Filologia e Lingüística Portuguesa, em 1996 - Doutoranda em Filologia e Lingüística Portuguesa.	Permanece	Rua Antonio Morelli, 155 – Assis/SP.
Teoria e Técnica de Turismo I	João Batista Caetano Filho	Já qualificado acima	Substituído pelo Prof. Cícero Félix da Silva	Já indicado
	Cícero Félix da Silva	Especialista - Já qualificado acima	Substitui o Prof. João B. Caetano Fº	Já indicado
Seminários Avançados em Turismo I	Benedito Felipe de Souza	Doutor - Já qualificado acima	Permanece	Já indicado
2º SEMESTRE				
Informática	Maurício Carlos Bertolacci	- Graduado em Engenharia Agrônômica em 1977 - Licenciado em Pedagogia, em 1988 - Especialista em Computação, em 1996	Permanece	Rua Maria Benedita J. Paranhos, 1.226 – Paraguaçu Paulista/SP
Economia	Reynaldo Campanatti Pereira	- Graduado em Engenharia Agrônômica, em 1986. - Mestre em Economia Agrária, em 1993	Permanece	Rua Visconde do Rio Brando, 1.461 – Assis/SP.

Filosofia	Antonio Marques do Vale	- Bach. em Filosofia, em 1969 - Bach. em Teologia, em 1972 - Mestre em Educação, em 1996 - Doutor em Teologia, em 1995 - Doutorando em Educação	Permanece	Av. Dr. Hércules Galetti, 382 – Bl. 01 – Apto. 104 – Jardim Califórnia – Marília/SP
Geografia Geral	Maria Luiza Oliveira de Francisco	- Lic. Plena em Geografia, em 1984 - Espec. em Geografia, em 1986 - Mestre em Geografia Humana, em 1997	Permanece	Rua João Peretti, 347 – Pres. Prudente/SP.
Metodologia Científica	Helder Henrique Faria	- Grad. em Engenharia Florestal, em 1984 - Mestre em Manejo de Recursos Nat. Renov., em 1993	Permanece	Estação Experimental "João J. Galhardo" – Paraguaçu Paulista/SP
Português II	Diva Lea Batista da Silva	- Mestre - já qualificada acima	Permanece	Rua Antonio Morelli, 155 – Assis/SP.
Teoria e Técnica de Turismo II	João Batista Caetano Filho	Já qualificado acima	Substituído pelo Prof. Cícero Félix da Silva	Já indicado
	Cícero Félix da Silva	Especialista - Já qualificado acima	Substitui o Prof. João B. Caetano Fº	Já indicado
Seminários Avançados em Turismo II	Benedito Felipe de Souza	Doutor - Já qualificado acima	Permanece	Já indicado

4.2. Quadro resumo da qualificação docente

701 331
PROT. 2010

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Doutores	2	16,7
Mestres	6	50,0
Especialistas	4	33,3
TOTAL	12	100,0

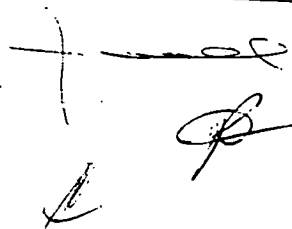
IQCD = 2,83

4.3. Comentário geral acerca do corpo docente

O corpo docente indicado, além da qualificação, possui experiência em outras IES.

O regime de trabalho enquadra-se no plano de carreira docente e o plano de capacitação docente tem recursos alocados no orçamento plurianual.

Na reunião realizada com os professores foi observado um forte comprometimento com a concepção e os objetivos do curso e motivados para a sua implantação.



3 - CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

210
29

Quadro com grade curricular por semestre/série

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Introdução a Administração	60	Não há
Sociologia	40	Não há
Noções de Direito	60	Não há
Contabilidade	40	Não há
Matemática	40	Não há
Português I	40	Não há
Teoria e Técnica de Turismo I	60	Não há
Seminários Avançados em Turismo I	20	Não há
2º SEMESTRE		
Informática	60	Não há
Economia	60	Não há
Filosofia	40	Não há
Geografia Geral	40	Não há
Metodologia Científica	40	Não há
Português II	40	Não há
Teoria e Técnica de Turismo II	60	Não há
Seminários Avançados em Turismo II	20	Não há

291

BRASIL

3º SEMESTRE		
Inglês I		
História do Brasil	40	Não há
Geografia do Brasil	40	Não há
Estatística	60	Não há
Teoria e Técnica de Turismo III	60	Não há
Espanhol I	40	Não há
Antropologia	40	Não há
Seminários Avançados em Turismo III	20	Não há
4º SEMESTRE		
Marketing	60	Não há
Fundamentos Científicos da Comunicação	40	Não há
História Contemporânea	40	Não há
Espanhol II	40	Não há
Psicologia	60	Não há
Inglês II	40	Não há
Teoria e Técnica de Turismo IV	60	Não há
Seminários Avançados em Turismo IV	20	Não há
5º SEMESTRE		
Matemática Financeira	40	Não há
Higiene e Segurança do Trabalho	40	Não há
Transportes	40	Não há
Introdução às Técnicas de Comunicação	60	Não há
Administração, Organização e Métodos	60	Não há
História da Cultura	40	Não há
Planejamento e Organização de Turismo I	60	Não há
Seminários Avançados em Turismo V	20	Não há

6º SEMESTRE		
Organização de Eventos	60	Não há
Técnica Publicitária	60	Não há
Lazer e Turismo I	60	Não há
Legislação Turística	60	Não há
Redação	40	Não há
Planejamento e Organização de Turismo II	60	Não há
Seminários Avançados em Turismo VI	20	Não há
7º SEMESTRE		
Administração de Recursos Humanos	60	Não há
Lazer e Turismo II	60	Não há
Direito Fiscal Alfandegário	80	Não há
Planejamento e Organização de Turismo III	60	Não há
Francês	80	Não há
Seminários Avançados em Turismo VII	20	Não há
Estágio Supervisionado I	150	Não há
8º SEMESTRE		
Hospedagem	80	Não há
Agenciamento	80	Não há
Noções de Dietética e Nutrição	60	Não há
Planejamento e Organização de Turismo IV	60	Não há
Projeto de Graduação	60	Não há
Seminários Avançados em Turismo VIII	20	Não há
Estágio Supervisionado I	150	Não há
TOTAL GERAL S/ ESTÁGIO SUPERVISIONADO	2.880	
Estágio Supervisionado I e II	300	
TOTAL GERAL DO CURSO	3.180	

